

1º Ofício de Registro de Imóveis  
do Distrito Federal

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matrícula  
139.365

ficha  
01

**MATRÍCULA Nº 139365.**

**IMÓVEL:** Sala nº 936, situada no 9º pavimento do "Edifício Victoria Office Tower" - Bloco "A" da Quadra 04 do SA/SUL, desta Capital, a ser edificado no lote de terreno de igual denominação, com área privativa de 27,0586m², área comum de 16,657171m², área total de 43,715771m², e a respectiva fração ideal de 0,001251890 das coisas de uso comum e do terreno supracitado, que mede 1.350,00m².

**Proprietária:** COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES DO SENADO FEDERAL LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 36.751.550/0001-90. Registros anteriores: R.5 e Av.6 das matrículas nºs 93571 e 93572 e R.1 da matrícula nº 138393 deste Livro. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 25/02/2005.  
OFICIAL

**R.1-139365 - INCORPORAÇÃO** - A unidade autônoma acima matriculada é objeto de incorporação por parte da COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES DO SENADO FEDERAL LTDA, qualificada na abertura desta matrícula, de conformidade com o Memorial de Incorporação depositado neste Serviço Registral, nos termos da Lei nº 4.591/64, Lei nº 4.864/65 e Decreto nº 55.815/65, memorial esse que se encontra registrado no R.1 da matrícula nº 138393 deste Livro. Custo global do empreendimento: R\$22.461.558,9592. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 25/02/2005.

Escrevente

**R.2-139365 - DAÇÃO EM PAGAMENTO** - Por escritura pública lavrada em 18/12/2009, no Livro 1028, fls. 143/148, retificada e ratificada por outra lavrada em 26/02/2010, no Livro 1052, fls. 190/191, e aditada por outra lavrada em 16/03/2010, no Livro 1058, fl. 197, no Serviço Notarial do 5º Ofício de Brasília/DF, prenotadas neste Serviço Registral sob o nº 429623, em 10/03/2010, o imóvel objeto desta matrícula foi dado em pagamento pela transmitente COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES DO SENADO FEDERAL LTDA, qualificada na abertura desta matrícula, à adquirente MB ENGENHARIA SPE 036 S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 09.041.489/0001-14, no valor de R\$82.681,83, sem condições. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 22/03/2010.

Escrevente

**R.3-139365 - COMPRA E VENDA** - Por escritura pública lavrada em 06/07/2010, no Livro nº 1124, fls. 031/039, retificada e ratificada por outra lavrada em 28/07/2010, no Livro 1133, fl. 200, ambas no Serviço Notarial do 5º Ofício de Taguatinga/DF, prenotadas neste Serviço Registral sob o nº 434251, em 20/07/2010, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pela transmitente MB ENGENHARIA SPE 036 S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 09.041.489/0001-14, aos adquirentes JACQUELINE RAMOS DE ANDRADE ANTUNES GOMES, enfermeira, CI nº 783.226-SSP/DF e CPF nº 381.728.361-04, e seu marido JOSE HENRIQUE GOMES, técnico em documentação por imagem, CI nº 2.598.466-SSP/DF e CPF nº 506.652.787-72, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$131.215,43. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 02/08/2010.

Escrevente

**R.4-139365 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Por escritura pública lavrada em 06/07/2010, no Livro nº 1124, fls. 031/039, retificada e ratificada por outra lavrada em 28/07/2010, no Livro 1133, fl. 200, ambas no Serviço Notarial do 5º Ofício de Taguatinga/DF, prenotadas neste Serviço Registral sob o nº 434251, em 20/07/2010, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pelos fiduciantes JACQUELINE RAMOS DE ANDRADE ANTUNES GOMES e seu marido JOSE HENRIQUE GOMES, qualificados no R.3, à fiduciária MB ENGENHARIA SPE 036 S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 09.041.489/0001-14, para garantia da dívida no valor de R\$78.132,27, a ser paga parceladamente, sujeitando-se a operação às condições, prazos, juros e correções constantes do título. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 02/08/2010.

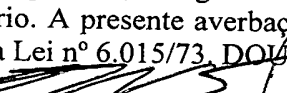
Escrevente

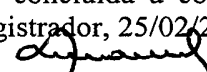
**Av.5-139365** - De acordo com os documentos já arquivados nesta serventia, fica consignado que sobre o imóvel objeto desta matrícula, recai uma **CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA**


matrícula  
139.365


ficha  
01

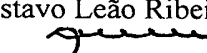
Verso

**PÚBLICA**, devidamente registrada sob o nº 9873, no Livro nº 3 (Registro Auxiliar), e sob o R.3, feito na matrícula nº 138393, em 22/07/2010, sendo que na hipótese desta unidade imobiliária ser alienada a terceiros, obriga-se o concessionário, a sub-rogar os direitos e obrigações da concessão ao adquirente, devendo fazer constar as condições desta concessão nos contratos de compra e venda ou promessa de compra e venda celebrados com os adquirentes, passando a responsabilidade do pagamento do preço público ao adquirente, obrigando-se ao cumprimento das cláusulas do ajuste e à assinatura de termo aditivo próprio. A presente averbação, por se tratar de autocorreção, é feita com fulcro no que dispõe o artigo 213 da Lei nº 6.015/73. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 29/09/2010.  
Escrevente 

**Av.6-139365 - CONSTRUÇÃO** - De acordo com petição de 28/01/2011, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 440280, em 28/01/2011, acompanhada de fotocópia da Carta de Habite-se nº 37/2010, expedida pela Administração Regional de Brasília/DF, em 17/09/2010, e da respectiva CND do INSS, pela incorporadora COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES DO SENADO FEDERAL LTDA, foi concluída a construção do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 25/02/2011.  
Escrevente 

**R.7-139365 - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO** - De acordo com instrumento particular de 09/12/2010, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 440286, em 28/01/2011, a incorporadora COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES DO SENADO FEDERAL LTDA, já qualificada, instituiu o Condomínio do prédio comercial denominado "EDIFÍCIO VICTORIA OFFICE TOWER", construído no lote de terreno denominado Bloco "A" da Quadra 04 do SA/SUL, desta Capital, do qual faz parte a unidade autônoma objeto desta matrícula, nos termos do R.6/138393 deste Livro, em conformidade com o que estabelece o Código Civil e demais dispositivos legais aplicáveis, tendo sido registrada, nesta data, a **Convenção de Condomínio sob o nº 10053, no Livro 3 - Registro Auxiliar, deste Serviço Registral.** DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 25/02/2011.  
Escrevente 

**Av.8-139365 - SUB-ROGAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO** - De acordo com instrumento particular de 07/05/2015 (1º Termo Aditivo), registrado no Livro nº 01/2015, às fls. 30/31, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal sob o nº 98, em 22/05/2015 (pág. 37), prenotado neste Serviço Registral sob o nº 500902, em 30/03/2016, foi aditado o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso sobre Imóvel do Distrito Federal nº 041/2010, de 10/06/2010, objeto do registro nº 9.873 do Livro nº 3 desta serventia, bem como da Av.5, desta matrícula, para sub-rogar a referida concessão ao **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VICTORIA OFFICE TOWER**, CNPJ nº 11.955.243/0001-08, conforme autorização da assembléa dos condôminos. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 26/04/2016.  
Escrevente 

**Av.9-139365 - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL** - De acordo com requerimento datado de 05/08/2019, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 537038, em 05/08/2019, acompanhado dos documentos comprobatórios, a credora fiduciária MB ENGENHARIA SPE 036 S/A, qualificada no R.4 teve sua razão social alterada para TGMB 036 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S/A. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 23/08/2019.  
Escrevente 

**Av.10-139365 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** - De acordo com o procedimento iniciado por requerimento datado de 09/08/2019, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 537726, em 23/08/2019, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor da credora e proprietária fiduciária TGMB 036 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 09.041.489/0001-14, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$131.215,43, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 06/04/2020.

matrícula

139.365

ficha

02

(Sala nº 936 - 9º pavimento "Edifício Victoria Office Tower" - Bloco "A" Quadra 04 do SA/SUL)

Escrevente

Av.11-139365 - CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE - De acordo com requerimento de 08/06/2020, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 546820, em 26/06/2020, acompanhado das certidões das 02 (duas) hastas públicas negativas, bem como de fotocópias comprobatórias das publicações dos editais de leilão, fica cancelada a restrição de disponibilidade mencionada na Av.10. DOU FE. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 14/07/2020.

Escrevente

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 12,36**

Visualização disponibilizada em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)